

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

—

Serão admitidos como associados todos os profissionais com cédula definitiva ou provisória em Osteopatia. Os profissionais sem cédula (ou a aguardar resposta por parte da ACSS) terão de ser sujeitos a avaliação curricular. A avaliação será feita através de um sistema de pontos, à semelhança dos parâmetros que a ACSS utilizou para atribuir as cédulas profissionais. Poderão também ser aceites estudantes inscritos numa licenciatura ou formação profissional em Osteopatia, desde que cumpram os requisitos impostos pela lei para validação da sua formação, dentro do prazo legalmente estabelecido. Findo esse prazo, a não obtenção de uma habilitação legalmente reconhecida implicará uma análise do processo, que poderá conduzir à exclusão do associado.

A AiO disponibiliza um protocolo com um mediador para celebração do seguro de responsabilidade civil. No entanto, por questões éticas e legais, esse seguro estará disponível apenas para os profissionais habilitados, no momento, para o exercício da profissão. Como tal, a realização do seguro de responsabilidade através da AiO é apenas válida para profissionais detentores de cédula profissional, definitiva ou provisória.

—

Associação Independente de Osteopatas

E-mail: aiosteopatia@gmail.com

Web: <http://www.aiosteopatia.pt>